



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 174, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.026636/2024-88,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Gestão da Informação – DGI/PROEX	Chefe de Divisão – FG-02	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Art.2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Gestão da Informação	Chefe de Divisão – FG-02	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/06/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 07 / 06 / 2024 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP